



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 218/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Pároco,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi aprovado por unanimidade a Moção de Aplausos nº 13/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Mariz Rocha, e Tiago Marques da Silveira.

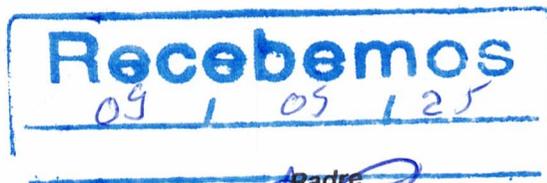
A referida Moção expressa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Morro da Garça pela realização do evento religioso denominado "Cerco de Jericó", que contou com a participação de centenas de fiéis, fortalecendo a fé, promovendo a reconciliação e reforçando os laços de solidariedade.

Em anexo, encaminhamos cópia da Moção, contendo os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa pela realização do evento.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carimbo
Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Padre Adriano Luiz da Silveira
Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Morro da Garça/MG.

Padre
Adriano Luiz da Silveira
Arquidiocese de Diamantina



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 13/2025

APROVADO

03/09/2025

J. Medha

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, a seguinte Moção de Aplausos:

A Câmara Municipal de Morro da Garça, por iniciativa dos Vereadores que esta subscreve, tem a honra de apresentar a presente Moção de Aplausos ao Pároco Padre Adriano Luiz da Silveira, pela realização do evento religioso denominado "Cerco de Jericó", que contou com a participação de centenas de fiéis, fortalecendo a fé, promovendo a reconciliação e reforçando os laços de solidariedade.

O evento, de caráter grandioso e de profundo significado para a comunidade católica, representou um momento de especial devoção, espiritualidade e união, trazendo benefícios não apenas aos participantes, mas irradiando valores de fraternidade e esperança para toda a sociedade morrogarcense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o mérito do Padre Adriano Luiz da Silveira, pela condução exemplar do Cerco de Jericó, parabenizando-o, bem como a todos os fiéis e colaboradores que contribuíram para o êxito deste importante acontecimento religioso.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

J. Medha

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente

T. Marques

Tiago Marques da Silveira
Vereador Secretário